



**LEI 1.770/ 2008
DE 28 DE AGOSTO DE 2008**

**DENOMINA DE PRAÇA CREUSA CARNEIRO
DE SOUZA, A ATUAL PRAÇA LOCALIZADA
ENTRE AS RUAS NATAL E VITÓRIA NO
BAIRRO SATÉLITE.**

O POVO DO MUNICÍPIO DE JOÃO MONLEVADE, por seus representantes na Câmara, aprova e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada de Praça Creusa Carneiro de Souza, a atual praça localizada entre as ruas Natal e Vitória no Bairro Satélite.

Art. 2º - O Executivo Municipal providenciará a divulgação desta Lei, para conhecimento dos órgãos e empresas prestadoras de serviços públicos.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

João Monlevade, em 28 de agosto de 2008.



Carlos Ezequiel Moreira
Prefeito Municipal

Registrada e publicada, nesta Assessoria de Governo, aos vinte e oito dias do mês de agosto de 2008.



Paulo Roberto dos Reis
Assessor de Governo